



Indicação nº 190/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a criação de uma Comissão de Desenvolvimento “ **Diamantino 300 anos**”.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, a criação de uma Comissão de Desenvolvimento “ **Diamantino 300 anos**”, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar ações estratégicas, históricas, culturais e estruturantes em preparação aos 300 anos Diamantino.

A criação da Comissão de Desenvolvimento “ **Diamantino 300 anos**”, é fundamental para que possamos celebrar de maneira significativa os trezentos anos de nossa cidade. Este marco histórico não apenas representa a rica trajetória de Diamantino, mas também nos oferece uma oportunidade única para refletir sobre nosso passado, valorizar nossas conquistas e traçar metas para um futuro mais promissor. Além disso, a participação ativa da população nas atividades propostas fortalecera os laços comunitários e criara um ambiente de solidariedade. Ao unir esforços entre o poder público, cidadãos, assim conseguiremos transformar as comemorações em um legado para as futuras gerações.

O desenvolvimento sustentável e a valorização da cultura local são essenciais para fortalecer a identidade da nossa comunidade e estimular os cidadãos. Com a comissão poderemos planejar eventos que não apenas celebrem nossa história, mas que também promovam o desenvolvimento econômico local através do fomento ao comércio e a cultura.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada, acreditamos que a criação dessa comissão será um passo importante para unir esforços em prol do desenvolvimento da nossa cidade, celebrando seus 300 anos com comprometimento, fortalecendo o sentimento de orgulho pela história de Diamantino.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de junho de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - (PL)